



**RESOLUÇÃO Nº 098- CEPEX/2006**

**“APROVA AFASTAMENTO DO PROFESSOR SEBASTIÃO ALVES DE SOUZA PARA CURSAR PÓS-GRADUAÇÃO ‘*STRICTO SENSU*’ - MESTRADO EM FÍSICA E MATEMÁTICA APLICADA NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - UNIFEI”**

O Reitor e Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX** da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES**, Professor **PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- *o Parecer Nº 017/2006 da Câmara de Pós-Graduação;*
- *a aprovação pelo plenário do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sessão do dia 25 de maio de 2006,*

**RESOLVE:**

**Art. 1º - APROVAR** afastamento do Professor **SEBASTIÃO ALVES DE SOUZA** para cursar Pós-Graduação “*Stricto sensu*” - Mestrado em Física e Matemática Aplicada na Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI.

**Art. 2º -** O prazo a que se refere o artigo anterior é de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 06 de março de 2006.

**Art. 3º -** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor retroativamente a 06 de março de 2006.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Sala de Conselhos - Montes Claros, 25 de maio de 2006.

***Professor Paulo César Gonçalves de Almeida***

Reitor e Presidente do CEPEX